Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/10/14
Kleide S. Mayer
Diratora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 554 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n°124/2014

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vanderlei Augusto da Silva

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/10/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar a Lei Municipal n° 6.275 de 08 de outubro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei Municipal n° 6.297 de 13 de novembro de 2013 - Diretrizes Orçamentárias para 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 28 de outubro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de lima (PSD)
Membro